



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar
Em 29 / 12 / 2000

Silvânia dos Reis Silva
Chefe de Div. de Estudos e Elaboração
Diretoria Técnica Legislativa-Mur. 1388
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO Nº 2429 / 2000

De, 20 de Dezembro de 2000.

Autoriza a permissão de uso, que
especifica, a título precário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas
atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII combinado com o art.
105, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso a título precário, DA
APM situada à Av. NS 2, com LO 1, Quadra ACSE II, conjunto 1 (rotatória),
nesta Capital, para instalação e funcionamento de uma Banca de Revista, ou
atividades similares e compatíveis com o local, em favor de **MARIA IVANILDE
COSTA**, nos termos e condições estabelecidos no Processo nº 77594/2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em Palmas, aos 20 dias do mês
de dezembro do ano 2000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA
Advogado Geral do Município

WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente